



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/97

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 09/09/197



Presidente

Art. 1º - Confere ao senhor **JOSÉ LUCIO SOARES**, o Título de Cidadão Guaçuicense Ausente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 1997.


FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí